

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 863/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024024588

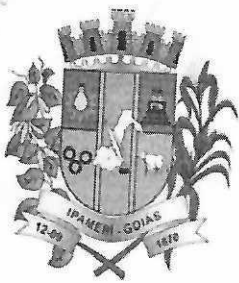
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3

<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL

<b>Data de débito:</b>	16/10/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	16/10/2024 15:53:51

<b>Código da operação:</b>	17390321
<b>Chave de segurança:</b>	UHSY8XQ7K19L57RW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR**  
**DANIEL MARTINS DA SILVA**

Of. GV /2024

Ipameri-GO, 14 de outubro de 2024.

À Exmo.Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri – GO.


Excelentíssimo Senhor,

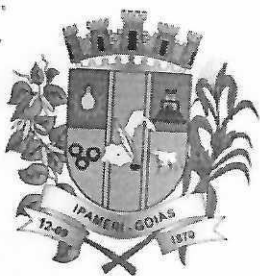
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 16/10/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**DANIEL MARTINS DA SILVA**  
Vereador DANIEL

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 14/10/24  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 16 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de diária.

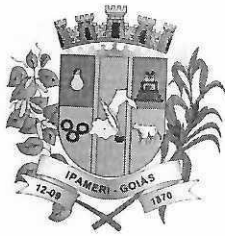
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 16 de outubro de 2024, no veículo do Poder Legislativo para cidade de Goiânia, com saída às 06:30h da manhã e retorno às 13:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri  
Recbi em: 16/10/24  
  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 16/10/2024 Hora: 06:30h
Chegada	Data: 16/10/2024 Hora: 13:30h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 16/10/2024

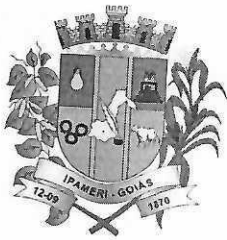
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido   
Indeferido



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
16/10/2024	06:30 hrs – 13:30 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 16/10/2024
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 16/10/2024
	Hora: 13:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 16/10/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

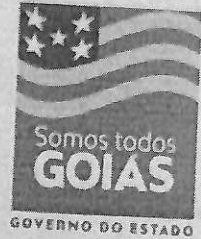
Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia, 16 de Outubro de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que O VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA portador do CPF nº 996449751-20 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo no período Matutino, para tratar do Ofício S/N - 2024 pertinente à Câmara Municipal IPAMERI - GO.

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José  
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP  
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)